



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino, INEP 23245026, no município de Tauá, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 5446870/2016	PARECER Nº 0953/2016	APROVADO EM: 12.09.2016

I – RELATÓRIO

Sônia Maria Amorim, diretora pedagógica da Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino, INEP 23245026, no município de Tauá, por meio do processo nº 5446870/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A presente instituição integra a rede estadual de ensino, com sede na Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, com ato de criação sob o Decreto nº 31.813/2015.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Sônia Maria Amorim, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 4913, com especialização em Gestão da Educação Pública, Registro nº 17377.

O corpo docente da instituição é composto de 39 professores, sendo 23 habilitados e 16 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 9.869 títulos para um total de 550 alunos matriculados.

As dependências físicas contam com: 12 salas de aula; sala de coordenação, sala de professores, 05 banheiros; secretaria; diretoria; biblioteca,



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

laboratório de informática, laboratório de ciências, cantina, refeitório; depósito de merenda escolar, quadra de esporte coberta e almoxarifado.
Cont. do Parecer nº 0953/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 318/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria das Dores Cidrão Alexandrino, INEP 23245026, no município de Tauá, o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente do CEE